



PROJETO DE LEI Nº , DE 2023

(Do Sr. ERIBERTO MEDEIROS)

**Declara a Festa do Morro da
Conceição como Manifestação da Cultura Nacional**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei declara a Festa do Morro da Conceição como Manifestação da Cultura Nacional.

Art. 2º Fica reconhecido a Festa do Morro da Conceição como Manifestação da Cultura Nacional, nos termos do art. 215, §1º, da Constituição Federal.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Festa do Morro da Conceição é uma celebração de profundo significado histórico, religioso e cultural para o povo brasileiro. Esta festa, realizada anualmente no dia 8 de dezembro, remonta às raízes de nossa nação e representa um elo essencial entre nossa história, fé e identidade cultural.

A história da Festa do Morro da Conceição está intrinsecamente ligada à colonização do Brasil pelos portugueses, onde as tradições religiosas europeias se mesclaram com as crenças e culturas indígenas e africanas. Este intercâmbio cultural destacou a devoção a Nossa Senhora da Conceição, um símbolo de fé que atravessa séculos.

Em 1904, através do bispo Dom Luís Raimundo da Silva Brito, que resolveu construir um monumento em homenagem a Nossa Senhora da Conceição, em virtude do cinquentenário do Dogma da Imaculada Conceição da Virgem Maria,





que o lugar passou a ser chamado de Morro da Conceição. O dia dessa requalificação que alterou o nome da região, remonta a chegada da escultura parisiense, da empresa Vaillant Nast et Cie, que chegou ao Recife no Caravelas, um navio que comportava seus 3,50 metros de altura e 1.808 quilos

Foi inaugurada no dia 08 de dezembro de 1904, por cerca de 20 mil pessoas, uma multidão sem precedentes, considerando os 120 mil habitantes do Recife da época, iniciando uma tradição secular de romarias.

Em 1975, Dom Hélder Câmara, Arcebispo de Olinda e Recife, criou a Paróquia Nossa Senhora da Conceição. Quarenta anos depois, em 2015, Dom Antônio Fernando Saburido, Arcebispo de Olinda e Recife, elevou a Igreja Matriz Nossa Senhora da Conceição à condição de Santuário Arquidiocesano, reforçando ainda mais sua importância espiritual e cultural. No mesmo ano, em 2015, passou por intervenção artística, com duração de três meses para ficar pronta. De acordo a arquiteta restauradora, Karla Grimaldi, responsável pelo trabalho de restauro da imagem, foi usada massa de poliéster para nivelar as fendas da peça, e na pintura foram utilizadas tintas PU, a mesma utilizada em navios, e placas folheadas de ouro 23k.

Ao longo dos anos, a festa evoluiu, incorporando elementos das culturas locais e regionais, e se tornou um símbolo da diversidade e riqueza cultural do Brasil. As festividades incluem músicas, danças, culinária típica e manifestações populares que refletem a herança multicultural do país. Este evento transformou o local em um importante centro de peregrinação, e a data se tornou um feriado municipal em Recife.

A Festa do Morro da Conceição é uma expressão de devoção a Nossa Senhora da Conceição, uma das principais figuras da fé católica no Brasil. A festa reúne fiéis de todo o país, que vêm em peregrinação para prestar homenagem à Virgem Maria, expressar sua fé e buscar bênçãos espirituais.





O Morro da Conceição, como local de devoção, tornou-se um espaço sagrado para os devotos, onde a religiosidade se mistura com a cultura popular. A festa inclui procissões, missas, novenas e rituais que fortalecem os laços espirituais da comunidade.

Este projeto de lei busca reconhecer a Festa do Morro da Conceição como Manifestação da Cultura Nacional, honrando sua importância histórica, religiosa e cultural. Ao fazê-lo, pretendemos preservar e promover esta festa, garantindo que as futuras gerações possam apreciar e participar dessa rica tradição, fortalecendo, assim, nossa identidade nacional e nossa diversidade cultural.

Além disso, ao incluir a Festa do Morro da Conceição no calendário oficial de eventos culturais do Brasil, contribuimos para sua visibilidade e apoio, facilitando a captação de recursos para a continuidade dessa celebração única e representativa.

Portanto, convido os nobres parlamentares a apoiar este projeto de lei, que visa a valorização e preservação de uma das mais significativas manifestações culturais e religiosas de nosso país.

Deputado Eriberto Medeiros

PSB -PE

